

ERRATA SEI N° 0020078801/2024 - SAP.CVN

Joinville, 08 de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 026/2024 ([0019979775](#)), torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente a Ata SEI n° [0020027079](#), referente ao recebimento de Propostas conforme descrito no subitem "3.3 A Comissão Permanente de Licitação promoverá a publicação da ata de recebimento de propostas que serão posteriormente avaliados e julgados" de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal n° [0019628829](#)/2023/PMJ, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

"Foram recebidas 18 (dezoito) propostas protocoladas tempestivamente, devidamente cadastradas pelo Portal de Autosserviço na data e horário estabelecido no subitem 3.2 do Edital, os quais serão posteriormente avaliados e julgados."

[...]

Leia-se:

[...]

Andriele Silveira, encaminhou em 02/02/2024 às 19:24h a proposta através do Portal de Autosserviço, autuada sob Processo SEI n° [24.0.025332-8](#); Foram recebidas 19 (dezenove) propostas protocoladas tempestivamente, devidamente cadastradas pelo Portal de Autosserviço na data e horário estabelecido no subitem 3.2 do Edital, os quais serão posteriormente avaliados e julgados. Conforme disposição contida no subitem 3.3 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação promoverá a publicação da ata de recebimento das propostas que serão posteriormente avaliadas e julgadas.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2024, às 09:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2024, às 09:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2024, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020078801** e o código CRC **9D63E6F4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.202023-0

0020078801v4

Criado por [u50272](#), versão 4 por [u50272](#) em 08/02/2024 16:28:24.